



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 207/2019**

**CRIA O PROGRAMA "ADOTE UMA ÁRVORE" NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica criado o Programa "Adote uma Árvore" no âmbito do município de Itajaí.

Art. 2º A adoção de árvores prevista no programa objeto desta lei, poderá ser feita por pessoas físicas, associações de moradores, organizações não governamentais - ONGs e também por empresas estabelecidas na cidade de Itajaí.

Art. 3º A doação de mudas adequadas e apropriadas ao local em que serão plantadas no município de Itajaí, serão fornecidas pelo horto municipal mediante solicitação por escrito dos interessados, descrevendo o local em que serão plantadas.

Art. 4º O poder executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 dias, contados da sua publicação.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de lei tem como objetivo incentivar o plantio de árvores na cidade de Itajaí, por parte da população.

A arborização desempenha diversas funções importantes nas cidades, relacionados a aspectos ecológicos, estéticos e sociais. As árvores proporcionam sombra, amenizam a temperatura e aumentam a umidade relativa do ar, melhoram a qualidade do ar e amenizam a poluição sonora.

Do ponto de vista estético, contribui através das qualidades plásticas (cor, forma, textura) de cada parte visível de seus componentes; a vegetação guarnece e emoldura ruas e avenidas, contribui para reduzir o efeito agressivo das construções que dominam a paisagem urbana devido à sua capacidade de integrar os vários componentes do sistema. E quanto ao aspecto psicológico, contribui com relação à satisfação que o homem sente ao contato com a vegetação e com o ambiente criado.

Trata-se de importante programa de incentivo a preservação do Meio Ambiente.

**SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019**

**CARLOS AUGUSTO DA ROSA**  
**VEREADOR - Progressistas**